GRAN FACULDADE

Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Terapia Intensiva

- EAD -

Curitiba/PR
Abril/2023

GRAN FACULDADE

Mantenedora
GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA – e-MEC 18437
CNPJ: 32.163.997/0001-97

Mantida
GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO – e-MEC 1759

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1396, de 04/07/2001,
(publicada em Diário Oficial da União de 09/07/2001).
Credenciado pela Portaria Ministerial nº 827, de 22/03/2002,
(publicada no DOU em 27/03/2002).
Portaria de Recredenciamento nº 65, de 18 de janeiro de 2017,
(publicada no DOU em 19/01/2017).
Credenciamento em Gran Centro Universitário – UniBagozzi,
Portaria nº 402, de 03 de junho de 2022,
(publicada no DOU de 06/06/2022, Seção 1, Edição 106, Página 141).

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA

Modalidade a Distância

Curitiba/PR
2023

1. Perfil Institucional

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – IES

Quadro 1 – Identificação da Instituição de Ensino Superior – IES

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA, CNPJ: 32.163.997/0001-97 Endereço: Luiz Parigot de Souza, nº 961 Bairro: Portão Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81.070-050 Telefone: (41) 3521-2727

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

1.1.1. Base Legal da Mantenedora

O **Gran Centro Universitário** é uma Instituição de Educação Superior (IES), mantida pelo **Gran Centro Universitário LTDA**. Trata-se de uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos. O Contrato Social da Mantenedora é registrado na **Junta Comercial do Paraná**, por meio do Registro nº 20227646223, datado de 09/11/2022, com o código de verificação nº 12214549000 e NIRE de nº 41208940492.

1.1.2. Base Legal da IES

Quadro 2 – Identificação da Mantenedora

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA
CNPJ:	32.163.997/0001-97
Código e-MEC:	18437
Endereço:	Rua Luiz Parigot de Souza, 961, Portão, Curitiba, PR, CEP: 81.070-050
Data da Fundação:	03 de dezembro de 2018
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária LTDA – Com fins lucrativos

DIRIGENTE DA MANTENEDORA					
Dirigente:	Gabriel Granjeiro				
Cidade:	Brasília	**UF:**	DF	**CEP:**	81.070-00
Fone:	(41) 3229-1181				

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

Quadro 3 – Identificação da Instituição Mantida

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA	
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
e-MEC:	1759

DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO MANTIDA					
Reitor:	Gabriel Granjeiro				
Endereço:	Rua Caetano Marchesini, nº 952				
Cidade:	Curitiba - Paraná	**UF:**	PR	**CEP:**	81.070-050
Fone:	(41) 3521-2727		**Fax:**	(41)3521-2700	

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

1.2. PERFIL E MISSÃO DA IES

Missão: *Mudar vidas por meio da Educação e da Tecnologia.*

Visão: *Ser a plataforma tecnológica que mais impacta a educação brasileira.*

Valores:

- *Tudo se resume a pessoas servindo outras pessoas;*
- *Somos obcecados pelos nossos alunos;*
- *Inovação é obrigação;*
- *Integridade não tem preço;*
- *Aqui, estamos sempre no 1º dia.*

1.3. BREVE HISTÓRICO DA IES

1.3.1. O Gran Centro Universitário

O **Gran**, uma EdTech brasileira que tem como missão mudar a vida de seus alunos por meio da educação e da tecnologia. A companhia, que completou 10 anos em 2022, é jovem, mas já tem um histórico sólido e de destaque, inclusive internacional. Foi reconhecida como a 5ª empresa mais inovadora da América Latina pela FastCompany, possui tecnologia de ponta que tem democratizado o ensino em todo o país e alcançou números que denotam sua vasta expertise de oferecer educação e ferramentas de excelência, mudando a vida de dezenas de milhares de alunos na última década.

A paixão por mudar vidas é o eixo condutor para qualquer movimento feito pelo Gran e os meios dessa transformação são a educação e a tecnologia, com ferramentas de aprendizagem pensadas em levar o melhor conteúdo, aliado a instrumentos que potencializam o estudo e aceleram o aprendizado. Desta forma, as **TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação)** são essencialmente valorizadas pelo **Gran**, pois geram o acesso ao conhecimento e multiplicam as possibilidades de interação, ensino e aprendizado à comunidade acadêmica que, munida dessas ferramentas, torna a aprendizagem ativa e passa a protagonizar o processo educativo.

1.4. VOCAÇÃO GLOBAL

Os princípios e as ações a serem delineadas são fundamentais para que o **Gran Centro Universitário** promova as alterações necessárias à implementação das mudanças na busca de uma Instituição que seja fruto, permanentemente, do engajamento de suas metas/objetivos propostos pela comunidade acadêmica **Gran**. Dentre os objetivos globais traçados, destacam-se:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal, cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social.

2. Coordenação do Curso

Fernanda Andrade Toneto Barboza

Enfermeira na Secretaria de Saúde do Distrito Federal – regime estatutário. Graduada em Enfermagem pela Universidade Federal da Bahia (2005.2) e Pós-graduada em Saúde Pública. Servidora pública (Analista Judiciário – Especialidade: Enfermagem – Tribunal Superior do Trabalho) desde 2014 – regime estatutário.

E-mail: nandatoneto@hotmail.com

Telefone: (61) 98183-6304

Fernanda Christina Silva Coelho Romariz

Enfermeira graduada pela UFG. Especialista em Enfermagem do Trabalho pela Anhanguera.

E-mail: coelho.cs.fernanda@gmail.com

Telefone: (61) 98149-4882

3. Dados do Curso

Nome do curso: ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA
Modalidade: EAD
Carga horária: 360 h (disciplinas) + 40h (trabalho de conclusão de curso)
Periodicidade: oferta permanente
Período: 6 a 24 meses

4. Aspectos Gerais do Projeto Pedagógico

4.1. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Os setores de terapia intensiva do Brasil têm demandado cada vez mais estrutura adequada e recursos humanos qualificados, a fim de proporcionarem atenção qualificada e resolutiva.

O enfermeiro, como líder da equipe de enfermagem e de saúde, precisa estar instrumentalizado para prestar assistência de enfermagem livre de danos, em prol da recuperação da saúde.

A pós-graduação em Enfermagem em Terapia Intensiva prepara o enfermeiro para a assistência ao paciente gravemente enfermo, por meio da aquisição de conhecimento em enfermagem de alta complexidade. Neste contexto o curso de especialização visa promover a formação de profissionais especializados no planejamento, execução e avaliação da Assistência de Enfermagem ao paciente crítico criança, adulto e idoso, já que em todos esses ambientes, o enfermeiro se coloca como figura essencial na organização do espaço, definição do perfil assistencial e liderança do atendimento.

4.2. OBJETIVOS DO CURSO

Ao final do curso, o aluno estará capacitado para que possa atuar como especialista em enfermagem em terapia intensiva, nos diversos estabelecimentos de assistência à saúde, sejam públicos ou privados, de acordo com as normativas do Cofen.

4.3. CONTRIBUIÇÕES PARA O EGRESSO

Ao final do curso, o aluno estará capacitado para:

- Desenvolver competência na avaliação e julgamento clínico, bem como na tomada de decisão em intervenções rápidas e precisas a situações de urgência e emergência nas UTIs;
- Integrar os fundamentos teóricos que norteiam o cuidado ao paciente crítico nas principais afecções agudas clínicas e cirúrgicas;
- Adquirir conhecimentos dos principais protocolos de procedimentos de urgências e emergências incluindo: suporte avançado de vida, urgências e emergência clínicas e cirúrgicas, cardiovasculares, respiratórias, obstétricas, psiquiátricas e no atendimento ao trama;
- Atuar nos principais procedimentos específicos de atendimento as situações de urgências e emergências;
- Identificar aspectos éticos e humanísticos do cuidado ao paciente crítico e família;

- Integrar ações técnico-científicas, instrumentais e gerenciais dos enfermeiros na prestação da assistência de enfermagem sistematizada e humanizada ao paciente crítico;
- Despertar o interesse para os aspectos voltados ao desenvolvimento do ensino e pesquisa.
- Atuar como especialista em enfermagem em terapia intensiva, nos diversos estabelecimentos de assistência à saúde, sejam públicos ou privados, de acordo com as normativas da ANVISA e do COFEN.

Os alunos receberão um diferencial para concursos públicos e Residências Multiprofissionais, tanto como instrumento de preparação quanto de titulação, às vezes exigida e sempre computada. Além disso, os discentes perceberão subsídios suficientes para que sejam capazes de ministrar disciplinas em cursos de Graduação e preparatórios para Concursos e Residências.

4.4. PÚBLICO-ALVO

Enfermeiros, portadores de diploma reconhecido pelo MEC ou validado no Brasil, conforme normativas legais.

Não será permitido o ingresso de acadêmicos de enfermagem, independentemente do período que estejam cursando. Na hipótese de o interessado ainda não possuir o diploma, deve apresentar a documentação comprobatória oficial de colação de grau.

4.5. FORMA DE INGRESSO

Matrículas vinculadas ao sistema Gran Cursos Online, atendendo ao pré-requisito legal.

5. Estrutura Curricular Do Curso

5.1. METODOLOGIA

Utilizar-se-á o método de exposição tradicional, por meio de aulas gravadas de disponibilizadas na Plataforma, bem como a aprendizagem focada no aluno, tornando-o ainda mais ativo, tendo o professor como facilitador.

Além disso, haverá aulas ao vivo, síncronas, e objetos de aprendizagem de modo a permitir maior interação entre o professor e os alunos, esclarecendo dúvidas e ampliando o diálogo.

5.2. MATRIZ CURRICULAR

Unidade Curricular		CH Horária
01	Bioética, Ética e Legislação	20h
02	Farmacologia no Paciente Crítico	18h
03	Biossegurança e Controle de Infecção	12h
04	Epidemiologia	30h
05	Docência no Ensino Superior	10h
06	Suporte Básico e Avançado de Vida	20h
07	Bioestatística	10h
08	Urgências e Emergências Clínicas e Cirúrgicas	70h
09	Hemoterapia	10h
10	Gestão dos Serviços de UTI	20h
11	Trauma e Choque	20h
12	Suporte Ventilatório em UTI	20h
13	Exames Complementares em UTI	20h
14	Assistência de Enfermagem em UTIs para Públicos Específicos	30h
15	Paciente Crítico e Procedimentos em UTI	50h
TOTAL DAS DISCIPLINAS		360 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso (OPCIONAL)		40 h/a
TOTAL DO CURSO		400 h/a

5.3. COMPONENTES CURRICULARES

Disciplina: BIOÉTICA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO
Carga horária: 20 h/a
Objetivos: Ao final da disciplina, o aluno compreenderá as discussões éticas dentro da assistência de enfermagem e nos atendimentos das Unidades de Terapia Intensiva e Emergências aplicadas à terapia intensiva.
Conteúdo programático: Bioética – princípios e conceitos. Diretrizes da CNS para pesquisas com seres humanos. Código de ética e Resoluções COFEN relativas ao atendimento de urgência e emergência: Resolução 639/2020 – ventilação mecânica; Resolução 648/2020 – acesso intraósseo. Processo de morte e morrer. Transfusão de sangue e religião. Finitude- Tanatologia – Cuidados Paliativos- Doação de Órgãos.

Bibliografia básica:

Resoluções COFEN;
Junqueira, Cilene Rennó. Bioética. UNASUS.
LEONE, S.; PRIVITERA, S.; CUNHA, J.T. (Coords.). Dicionário de bioética. Aparecida: Editorial Perpétuo Socorro/Santuário, 2001.
FORTES, P. A. C.; ZOBOLI, E. L. C. P. Bioética e saúde pública. São Paulo: Loyola, 2003.

Bibliografia complementar:

JUNQUEIRA, C. R. Consentimento nas relações assistenciais. In: RAMOS, D. L. P. Bioética e ética profissional. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007.

Disciplina: FARMACOLOGIA NO PACIENTE CRÍTICO

Carga horária: 18 h/a

Objetivos: Ao final da disciplina, o aluno compreenderá quais as medicações são utilizadas na emergência e na unidade de terapia intensiva com o estudo aprofundado dos principais fármacos.

Conteúdo programático: Farmacologia na PCR, no IAM, nas arritmias, no AVC, no TEP, nas crises hipertensivas e em outras emergências, reposição volêmica.

Bibliografia básica:

Sociedade Brasileira de Cardiologia. V Diretriz de IAMCSST. 2015. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2015/02_TRATAMENTO%20DO%20IAM%20COM%20SUPRADESNIVEL%20DO%20SEGMENTO%20ST.pdf
Sociedade Brasileira de Cardiologia. V Diretriz de IAMCSST. 2021. Disponível em: https://abccardiol.org/article/diretrizes-da-sociedade-brasileira-de-cardiologia-sobre-angina-instavel-e-infarto-agudo-do-miocardio-sem-supradesnivel-do-segmento-st-2021/
American College of Surgeons. Suporte avançado de vida no trauma – ATLS. 10. Ed. ACS, 2018.
American Heart Association. Destaques das diretrizes de RCP e ACE de 2020. AHA, 2020.
American Heart Association. Suporte Avançado de Vida em Cardiologia – ACLS. AHA, 2020.
Hinkle JL. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 14. ed. Guanabara Koogan, 2020.
Martins H et al. Medicina de emergência: revisão rápida. Manole, 2017.

Bibliografia complementar:

COREN SP. Boas práticas: Cálculo segura. 2011.
https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/boas-praticas-calculo-seguro-volume-2-calculo-e-diluicao-de-medicamentos_0.pdf

Disciplina: BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DE INFECÇÃO

Carga horária: 12 h/a

Objetivos: Ao final da disciplina, o aluno compreenderá os cuidados de enfermagem necessários para medida de prevenção das infecções relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e os mecanismos de biossegurança para evitar acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho.

Conteúdo programático: Biossegurança: Medidas de precaução – padrão, gotícula, aerossol, contato. Higienização das mãos. Códigos e símbolos de biossegurança. Uso de equipamento de proteção individual e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Exposição a material biológico. Norma Regulamentadora n° 32. Práticas de biossegurança. Medidas de esterilização e desinfecção; Classificação dos riscos biológicos; Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Casos Clínicos. Biossegurança e COVID. Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Prevenção de Infecção Hospitalar em Serviços de Saúde. Diagnóstico das principais IRAS; e Medidas de Precaução das Principais IRAS. Infecções relacionadas a cateteres.

Bibliografia básica:

ANVISA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES Nº 03/2019, Critérios Diagnósticos das Infecções, Relacionadas à Assistência à Saúde. 2019. Disponível em: https://ameci.org.br/wp-content/uploads/2019/02/nota-tecnica03-2019-GVIMS-GGTES-anvisa.pdf

ANVISA. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – Caderno 4. 2017. Disponível em: http://www.riocomsaude.rj.gov.br/Publico/MostrarArquivo.aspx?C=pCiWUy84%2BR0%3D

BRASIL. Norma Regulamentadora n° 32. Atualização 2019. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf

BRASIL.

ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 222 de 28 DE MARÇO DE 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Disponível em: https://www.cff.org.br/userfiles/file/RDC%20ANVISA%20N%C2%BA%20222%20DE%20 28032018%20REQUISITOS%20DE%20BOAS%20PR%C3%81TICAS%20DE%20GERENCIAMENTO%20 DOS%20RES%C3%8DDUOS%20DE%20SERVI%C3%87OS%20DE%20SA%C3%9ADE.pdf

ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n°15 de 15 DE MARÇO DE 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html

Bibliografia complementar:

ANVISA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 – 25/02/2021 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2). Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf

Disciplina: EPIDEMIOLOGIA

Carga horária: 30 h/a

Objetivos: Ao final da disciplina, o aluno estará capacitado para aplicar os conceitos de epidemiologia à sua prática profissional e dominará as bases conceituais para utilização dos sistemas de informação e epidemiologia.

Conteúdo programático: Introdução à Epidemiologia. Epidemiologia Analítica. Epidemiologia Descritiva. Estudos Epidemiológicos. Indicadores Epidemiológicos. Medidas de Saúde Coletiva. Sistemas de Informação em Saúde e Epidemiologia.

Bibliografia básica:

ROUQUAYROL ZM, Almeida-Filho N. Epidemiologia e Saúde. Guanabara Koogan. 2009. 6ª Edição.

MEDRONHO R; Bloch KV; Luiz RR; Werneck GL (eds.). Epidemiologia. Atheneu, São Paulo, 2009, 2ª Edição.

Bibliografia complementar:

BARRETO M. O papel da epidemiologia no desenvolvimento do Sistema Único de Saúde no Brasil: histórico, fundamentos e perspectivas. Revista de Saúde Pública, 5 (supl. 1):4-17, 2002.

Disciplina: DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Carga horária: 10 h/a

Objetivos: Ao final da disciplina, o aluno dominará as práticas pedagógicas e a metodologia do ensino, aplicando esses recursos à docência de nível superior.

Conteúdo programático: Definições conceituais. Ensino, pesquisa e extensão. A didática no contexto do ensino superior. Competência e saberes docentes. Prática Pedagógica. Planejamento a avaliação de ensino.

Bibliografia básica:

ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 3. ed. Joinville: UNIVILLE, 2004.
Gil, A. C. Metodologia do Ensino superior. 3 a edição, São Paulo: Atlas, 1997.

Bibliografia complementar:

Gil, A. C. Didática do Ensino superior. 1 a edição, São Paulo: Atlas, 2008.

Disciplina: SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Ao final da disciplina, o aluno será capaz de prestar o atendimento de emergência no suporte básico e avançado de vida.

Conteúdo programático: Diretrizes 2020 da AHA para o suporte básico de vida na PCR. Diretrizes 2020 da AHA para o suporte avançado de vida na PCR. Diretrizes 2020 da AHA para o suporte avançado de vida em Cardiologia. Processo de Enfermagem no Suporte Básico e Avançado de Vida.

Bibliografia básica:

American College of Surgeons. Suporte avançado de vida no trauma – ATLS. 10. Ed. ACS, 2018.
American Heart Association. Destaques das diretrizes de RCP e ACE de 2020. AHA, 2020.
American Heart Association. Suporte Avançado de Vida em Cardiologia – ACLS. AHA, 2020.
Hinkle JL. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 14. ed. Guanabara Koogan, 2020.
Martins H et al. Medicina de emergência: revisão rápida. Manole, 2017.

Bibliografia complementar:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
Hinkle JL. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 14. ed. Guanabara Koogan, 2020.

Disciplina: BIOESTATÍSTICA

Carga horária: 10 h/a

Objetivos: Ao final da disciplina, o aluno compreenderá o processamento dos dados estatísticos, medidas de tendência central e dispersão. Noções de probabilidade. Estimação intervalar para média e proporção.

Conteúdo programático: Coleta e apresentação de dados. Medidas de tendência central e dispersão. Noções de probabilidade. Estimação intervalar para média e proporção. Testes para comparação de grupos. Aplicações de Estatística em saúde. Indicadores de Saúde. Significância estatística.

Bibliografia básica:

SIQUEIRA, A. L, TIBURCIO, J. D. Estatística na área de saúde: conceitos, metodologia, aplicações e prática computacional. COOPMED Cooperativa Editora, Belo Horizonte, 2011.

Bibliografia complementar:

CALLEGARI-JAQUES, S. M. Bioestatística – princípios e aplicações, Ed. Artemed, Porto Alegre, 2003.
TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística. 9ª. Ed. LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro, 2005.

Disciplina: URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS CLÍNICAS E CIRÚRGICAS

Carga horária: 70 h/a

Objetivos: Ao final da disciplina, o aluno compreenderá quais são as emergências clínicas e cirúrgicas dentro de cada sistema: cardiovascular, respiratório, endócrino, nervoso, hematológico, digestivo, genitourinário, renal, vascular e outros, bem como o atendimento das emergências cirúrgicas.

Conteúdo programático: Urgências e emergências do sistema cardiovascular E Processo de

Enfermagem nas urgências e emergências cardiovasculares. Urgências e emergências neurológicas. Processo de Enfermagem nas urgências e emergências neurológicas. Urgências e emergências respiratórias. Urgências e emergências nefrológicas e geniturinárias. Urgências e emergências metabólicas e endócrinas. Urgências e emergências do sistema digestório. Atendimento de emergências nos pacientes com COVID 19. Intoxicação exógena. Acidentes com animais peçonhentos. Urgências e emergências em oncologia e hematologia.

Bibliografia básica:

Yoshikawa G, Castro RC [Orgs]. Manual de semiologia médica: a prática do exame físico. EDUEPA, 2015.
Sociedade Brasileira de Cardiologia. Treinamento em emergências cardiovasculares avançado. Manole.
NANDA International. Nursing Diagnoses. Definitions and classification. 2021-2023. 12. ed. Thieme, 2020.
Hinkle JL. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 14. ed. Guanabara Koogan, 2020.
Martins H et al. Medicina de emergência: revisão rápida. Manole, 2017.

Bibliografia complementar:

Perry AG, Potter PA, Elkin MK. Procedimentos e intervenções de enfermagem. tradução de Silvia Maringela Spadae. Elsevier, 2013.
National Association of Emergency Medical Technicians. Atendimento pré-hospitalar às emergências clínicas - AMLS. Elsevier, 2014.
Resoluções COFEN.

Disciplina: HEMOTERAPIA

Carga horária: 10 h/a

Objetivos: Ao final da disciplina, o aluno compreenderá hemocomponentes e hemoderivados, indicação de hemocomponentes, reações transfusionais e hemovigilância.

Conteúdo programático: Legislação em Hemoterapia; Hemocomponentes e hemoderivados; Indicação de hemocompontes; Expansores plasmáticos; Hemovigilância; Reações Transfusionais; Comitê Transfusional.

Bibliografia básica:

Instrução normativa nº 01, de 17 de março de 2015 (IN 01/2015) - Dispõe sobre os procedimentos, normas e diretrizes do sistema nacional de hemovigilância citados na Resolução da Diretoria Colegiada n° 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue.
Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014 (RDC 34/2014) - Dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue.
Portaria de consolidação MS-GM nº 5 de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
Anexo IV – Do sangue, componentes e derivados (Origem: PRT MS/GM 158/2016);

Bibliografia complementar:

BRASIL. Guia de Indicação de Hemocomponentes. Ministério da Saúde. 2015.
BRASIL. Hemovigilância. ANVISA. 2016.

Disciplina: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE UTI

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Ao final da disciplina, o aluno compreenderá a organização da estrutura dos serviços de terapia intensiva, normas da ANVISA que regulamentam a estrutura física, recursos humanos e gestão das UTIs.

Conteúdo programático: O papel do enfermeiro e da equipe de enfermagem em Unidade de Terapia intensiva. Tipos de UTI. Humanização e ambiência na UTI. Parâmetros de estrutura física (RDC 50/2002). Recursos materiais na UTI. Dimensionamento da equipe de enfermagem nas UTIs e

carga de trabalho (Nursing activity score). Liderança, tomada de decisão e resolução de conflitos. Política Nacional de Segurança do Paciente. Trabalho interdisciplinar. Auditoria no SUS. Acreditação hospitalar. Indicadores de qualidade.

Bibliografia básica:

ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº50 de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050_21_02_2002.html. Acesso em 21/06/2021

COFEN. Resolução Nº 543/2017, que estabelece os parâmetros mínimos para dimensionar o quantitativo de profissionais das diferentes categorias de enfermagem para os serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html. Acesso em 21/06/2021

ANVISA. RDC 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010, Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0007_24_02_2010.html

ANVISA. RDC 26, de 11de maio de 2012. Altera a Resolução RDC nº. 07, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0026_11_05_2012.html

Bibliografia complementar:

COFEN. Resolução Nº564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html. Acesso em: 21/06/2021

Canavezi, Cleide Manuela et al. Manual Prático Dimensionamento de Pessoal. Resolução Cofen Nº 543/2017. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5052316/course/section/5909964/MANUAL.pdf. Acesso em 21/06/2021.

Disciplina: TRAUMA E CHOQUE

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Ao final da disciplina, o aluno compreenderá os aspectos relativos ao atendimento do trauma no contexto da terapia intensiva.

Conteúdo programático: Cinemática do trauma. Trauma cranioencefálico. Trauma torácico. Trauma raquimedular. Trauma de extremidades. Trauma ambiental - calor e frio, afogamento. Feridas em terapia intensiva. Hemorragia e choque hipovolêmico. Choque cardiogênico. Choque distributivo. Procedimentos de enfermagem no atendimento ao paciente (poli)traumatizado.

Bibliografia básica:

Society of Trauma Nurses. Suporte avançado de vida no trauma para enfermeiros – ATCN. STN, 2013.

National Association of Emergency Medical Technicians. Atendimento pré-hospitalar no trauma – PHTLS. 9. Ed. Jones & Barlett Learning, 2018.

Martins H et al. Medicina de emergência: revisão rápida. Manole, 2017.

American College of Surgeons. Suporte avançado de vida no trauma – ATLS. 10. Ed. ACS, 2018.

Bibliografia complementar:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

Hinkle JL. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 14. ed. Guanabara Koogan, 2020.

Disciplina: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM UTIS PARA PÚBLICOS ESPECÍFICOS
Carga horária: 30 h/a
Objetivos: Ao final da disciplina o aluno compreenderá a organização e o funcionamento das UTIs especiais.
Conteúdo programático: Organização e procedimentos especiais na: UTI neonatal; UTI pediátrica; UTI coronariana + hemodinâmica; UTI neurológica; UTI cirúrgica.
Bibliografia básica:
Knobel, Elias. Condutas no paciente grave / Elias Knobel. --4. ed. -- São Paulo : Editora Atheneu, 2016. Vários colaboradores.
Barros ALBL [org.]. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto [recurso eletrônico]. 3. ed. Artmed, 2016.
Perry AG, Potter PA, Elkin MK. Procedimentos e intervenções de enfermagem. tradução de Silvia Maringela Spadae. Elsevier, 2013.
Scalabrini Neto A, Dias RD, Velasco IT. Procedimentos de emergência. 2. Ed. Manole, 2016.
Yoshikawa G, Castro RC [Orgs]. Manual de semiologia médica: a prática do exame físico. EDUEPA, 2015.
Manual de Neonatologia. 7ª edição. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro Wilson, D e Hockenberry, MJ. Wong. Fundamentos da enfermagem pediátrica. 8ª edição.

Disciplina: PACIENTE CRÍTICO E PROCEDIMENTOS EM UTI
Carga horária: 50 h/a
Objetivos: Ao final da disciplina, o aluno compreenderá o cuidado de enfermagem com o paciente crítico, bem como o embasamento legal e a aplicação do Processo de Enfermagem em unidades de atendimento ao paciente crítico.
Conteúdo programático: Estudo dos aspectos conceituais, e assistenciais do paciente crítico; Desenvolvimento da criticidade concernentes ao cuidado de enfermagem (avaliação, aplicação de escalas: Lesão por pressão, Morse, Nível de consciência (Glasgow), Maddox, RASS, SAS, Ramsay, processo de enfermagem); Atuação da equipe de enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva; Sepse; Monitoramento hemodinâmico; Drogas vasoativas e sedação; Cuidados de enfermagem ao paciente em suporte ventilatório; Morte encefálica; Manutenção do potencial doador e transplante de órgãos; Cuidados com drenos e sondas; Balanço hídrico; Transporte intra-hospitalar.
Bibliografia básica:
Knobel, Elias. Condutas no paciente grave / Elias Knobel. --4. ed. -- São Paulo: Editora Atheneu, 2016. Vários colaboradores.
Barros ALBL [org.]. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto [recurso eletrônico]. 3. ed. Artmed, 2016.
Perry AG, Potter PA, Elkin MK. Procedimentos e intervenções de enfermagem. tradução de Silvia Maringela Spadae. Elsevier, 2013.
Scalabrini Neto A, Dias RD, Velasco IT. Procedimentos de emergência. 2. Ed. Manole, 2016.
Yoshikawa G, Castro RC [Orgs]. Manual de semiologia médica: a prática do exame físico. EDUEPA, 2015.
Bibliografia complementar:
Hinkle JL. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 14. ed. Guanabara Koogan, 2020.
NANDA International. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020 [recurso eletrônico]. 11. ed. Artmed, 2018.

5.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, por meio de provas no sistema Gran Cursos, e terá por base o sistema de notas em valores numéricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto, considerando-se aprovado(a) aquele que alcançar a nota mínima de 70(setenta) pontos.

5.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Será opcional.

5.6. ATIVIDADE DE EAD

Aulas expositivas, mesclando a teoria com casos práticos apresentados pelos docentes por meio de suas experiências profissionais e acadêmicas.

5.7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES CURSADAS ANTERIORMENTE

O aproveitamento de estudos dar-se-á por equivalência ou isenção de disciplinas, caso o(a) aluno(a) já tenha cursado disciplina com carga horária e conteúdo programático compatíveis ou idênticos entre si. O pedido de aproveitamento de disciplinas será analisado pela coordenação do curso.

6. Coordenação do Curso

6.1. COORDENADOR DO CURSO

Fernanda Andrade Toneto Barboza

Enfermeira na Secretaria de Saúde do Distrito Federal – regime estatutário. Graduada em Enfermagem pela Universidade Federal da Bahia (2005.2) e Pós-graduada em Saúde Pública. Servidora pública (Analista Judiciário – Especialidade: Enfermagem – Tribunal Superior do Trabalho) desde 2014 – regime estatutário.

E-mail: nandatoneto@hotmail.com

Telefone: (61) 98183-6304

Fernanda Christina Silva Coelho Romariz

Enfermeira graduada pela UFG. Especialista em Enfermagem do Trabalho pela Anhanguera.

E-mail: coelho.cs.fernanda@gmail.com

Telefone: (61) 98149-4882

6.2. CORPO DOCENTE

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Bioética, Ética e Legislação	Lincoln Vitor	Mestre	20h
Farmacologia no Paciente Crítico	Pollyana Lyra	Especialista	18h
	Alexandre Martins	Mestre	
Biossegurança e Controle de Infecção	Renata Rocha	Doutora	12h
Epidemiologia	Amanda Costa	Mestra	30h
	Elisângela Anjos	Mestra	
Docência no Ensino Superior	Renata Rocha	Doutora	10h
Suporte Básico e Avançado de Vida	Lincoln Vitor	Mestre	20h
Bioestatística	Amanda Costa	Mestra	10h
Urgências e Emergências Clínicas e Cirúrgicas	Fernanda Barboza	Especialista	70h
	Fernanda Ferraz	Mestra	
	Geovane Resende	Especialista	
	Renata Rocha	Doutora	
	Lincoln Vitor	Mestre	
	Fernanda Coelho	Especialista	
	Ana Cássia Ferreira	Mestra	
	Samuel Rios	Mestre	
Hemoterapia	Fernanda Barboza	Especialista	10h
Gestão dos Serviços de UTI	Fernanda Coelho	Especialista	20h
	Fernanda Feitosa	Especialista	
Trauma e Choque	Marcela Vilarim	Mestra	20h
	José Fábio Neves	Especialista	
	Ana Cássia Ferreira	Mestra	
Suporte Ventilatório em UTI	Sara Leite	Especialista	20h
Exames Complementares em UTI	Renata Rocha	Doutora	20h

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Assistência de Enfermagem em UTIs para Públicos Específicos	Elisa Baggio	Especialista	30h
	Lincoln Vitor	Mestre	
	Sara Leite	Especialista	
	Caroline Toneto	Especialista	
	Marcela Vilarim	Mestra	
	Samuel Rios	Mestre	
Paciente Crítico e Procedimentos em UTI	Ana Lúcia Salomon	Doutora	50h
	Fernanda Feitosa	Especialista	
	Sara Leite	Especialista	
	Renata Rocha	Doutora	
Metodologia da Pesquisa Científica (opcional)	Julianna Moreira	Mestra	40h

6.3. BIBLIOTECA

Não haverá uma biblioteca física, em razão da natureza do curso. Caberá ao docente indicar em aula a bibliografia básica e complementar.

7. Estágio

7.1. Este curso de pós-graduação contempla, como diretriz curricular, apenas o estágio não obrigatório, assim considerado aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, devendo-se celebrar Termo de Compromisso de Estágio, como Instrumento Jurídico entre a Instituição de Ensino, a parte Concedente e o estagiário em cláusulas que estabeleçam as condições gerais (vigência, eventual bolsa e jornada de trabalho, compatível com as atividades escolares e nos limites legais) bem como as obrigações da Instituição de Ensino, em relação aos estágios de seus educandos; e as obrigações da parte concedente.

7.2. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo aluno, são equiparadas ao estágio.

7.3. Deve-se haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

7.4. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da Instituição de Ensino e por Supervisor da parte concedente, comprovado por vistos em relatórios de atividades a serem apresentados pelo aluno, em prazo não superior a 6 (seis) meses, e por menção de aprovação final.

7.5. Os relatórios periódicos e o final devem ser apresentados à instituição de ensino, com a descrição pormenorizado das atividades, inclusive com a natureza do estágio e jornada, e com a assinatura do supervisor da parte concedente.

7.6. Os relatórios periódicos do estagiário serão incorporados ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do aluno.

7.7. Quando devidamente formalizado, as atividades de estágio podem, a pedido do interessado ser acrescidas à carga horária regular e obrigatória, com o objetivo de acrescentar a carga horária respectiva como atividade complementar no certificado.